

OS PARQUES AMBIENTAIS DE TERESINA COMO EIXOS LINEARES DO SISTEMA DE ESPAÇO PÚBLICO

THE PARKS OF ENVIRONMENTAL TERESINA AS AXIS LINEAR SYSTEM OF PUBLIC SPACE

Karenina Cardoso Matos*

Wilza Gomes Reis Lopes**

Indira Cardoso Matos***

Sonia Afonso****

RESUMO

A partir dos anos 1990, em Teresina (PI), intensificou-se o olhar para as áreas verdes, inclusive para as margens dos rios Poti e Parnaíba, quando estas se tornaram áreas de preservação por meio de leis que regulamentavam o uso de parques ambientais e de hortas comunitárias. O objetivo principal deste trabalho é refletir sobre a importância dos parques lineares ribeirinhos em Teresina e identificar os principais problemas e potencialidades para sua integração, de forma sustentável, com a cidade. Foi realizada revisão bibliográfica e foram analisados os aspectos ligados à paisagem e a parques ambientais. Realizou-se, ainda, o mapeamento de espaços livres nas margens dos rios e foram analisadas a integração e apropriação desses espaços pela população. Pensar a Teresina do século XX até a primeira década do século XXI nos leva

* Arquiteta pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Mestre em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Doutoranda em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professora do Departamento de Construção Civil e Arquitetura (DCCA) da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Coordenadora do Laboratório Urbano da Paisagem (LUPA) da UFPI. Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Centro de Tecnologia, Departamento de Construção Civil e Arquitetura, Bairro Ininga, 64049-550, Teresina, PI, Brasil.
kareninamatos@yahoo.com.br.

** Arquiteta pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Mestre em Arquitetura pela Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo (EESC/USP). Doutora em Engenharia Agrícola pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Professora doutora do Departamento de Construção Civil e Arquitetura (DCCA) da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Coordenadora do Laboratório Urbano da Paisagem (LUPA) da UFPI, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Centro de Tecnologia, Departamento de Construção Civil e Arquitetura, Bairro Ininga, 64049-550, Teresina, PI, Brasil.
izalopes@uol.com.br.

*** Arquiteta e Urbanista pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Especialista em História Cultural pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Professora do curso de Arquitetura e Urbanismo do Instituto Camilo Filho e arquiteta do Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça do Piauí. Praça Desembargador Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Cabral, 64.000-830, Teresina, PI, Brasil.
indiramatos@yahoo.com.br.

**** Arquiteta e Urbanista pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAUUSP). Mestre e doutora em Arquitetura e Urbanismo pela FAUUSP. Professora doutora do Departamento de Arquitetura da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). PósARQ/CTC/UFSC, Caixa Postal 476, 88040-900, Trindade, Florianópolis, SC, Brasil.
soniaa@arq.ufsc.br.

a refletir sobre o papel dos rios e suas margens como questão urbana importante, e não vítima do processo de urbanização acelerada. Entende-se que a leitura da paisagem linear, formada pelos parques ambientais ribeirinhos estudados, poderá proporcionar a conscientização de sua importância no que tange aos aspectos paisagísticos, culturais e de lazer, como também contribuirá como forma de proteção de suas margens urbanas.

Palavras-chave: Teresina. Parques ambientais. Rios urbanos. Linha de força. Espaço público.

ABSTRACT

From the year 1990 in Teresina-PI, has intensified the look forth green areas, including margins Parnaíba and Potirivers, when they be came protected areas, through laws that regulated the use of environmental parks and community gardens. The main objective of this paper is to discuss the importance of linear parks bordering Teresina and identify the main problems and potential for integration in a sustainable way, with the city. The literature was reviewed and analyzed the various aspects of landscape and environmental parks, was held so the mapping of space on the banks of river and analyzed the integration and appropriation of these spaces by the population. Think Teresina twentieth century to the first decade of this century leads us to reflection the role of rivers and their margins as important urban issues and not victim of accelerated urbanization process. It is understood that the linear reading of the landscape, formed by environmental parks bordering studied can provide a wareness of its importance, in relation to landscape features, cultural and leisure activities, but also contribute as a way of protecting their urban margins.

Keywords: Teresina. Environmental parks. Urban rivers. Power line. Public space.

1 INTRODUÇÃO

Conforme Ornstein e Roméro (1992, p. 12), a partir da Avaliação Pós-Ocupação (APO) obtém-se “[...] meios para se avaliar sistematicamente ambientes construídos e, também, para criar procedimentos que estimulem o desenvolvimento de propostas que visem o bem-estar do usuário”. É essa relação pessoa-ambiente que mantém vivo o sentido de lugar, onde o ser humano procura, na paisagem urbana, elementos formais-visuais, valores e símbolos que lhe dão segurança, transmitindo melhor convivência.

Com efeito, estudar a cidade, o lugar, o ambiente construído, não é um processo estático, isolado, mas, sim, vivenciar o dia-a-dia. É um processo dinâmico de relações constantes. Como afirma Lynch (1997, p. 1):

[...] a cidade não é um objeto percebido, é também produto de muitos construtores os elementos móveis de uma cidade e, em especial, as pessoas e suas atividades são tão importantes quanto as partes físicas estacionárias. Não somos meros observadores deste espetáculo, mas parte dele.

Assim, entende-se que harmonizar a vida dos seus participantes com seus espaços constitui aspecto imprescindível para a geração de bem-estar e qualidade de vida aos usuários de uma cidade.

Os parques ambientais, por exemplo, funcionam como espaços democráticos, oferecendo áreas de lazer a pessoas de todas as idades e a diferentes grupos sociais, para que todos possam usufruir do espaço público de maneira harmoniosa. Nesse sentido, Sá Carneiro e Mesquita (2002, p. 16) destacam que, em Lisboa, o plano Verde de 1997:

[...] propõe uma estratégia de desenvolvimento urbano, como políticas voltadas à qualificação do espaço urbanizado, expandindo o número e a participação ou presença de espaços livres, vislumbrando a qualidade de vida.

Por isso a importância de entender o espaço urbano e a população que nele vive, sentindo suas histórias, seus valores e seus significados, conhecendo o imaginário da cidade. Assim, Costa e Monteiro (2002, p. 291) ressaltam:

[...] nossas paisagens urbanas são reveladoras das inter-relações entre intenções humanas e os processos naturais. Elas são, portanto, paisagens culturais, que são constantemente reestruturadas em função dos valores que lhes atribuímos.

Teresina foi planejada, em 1852, com o traçado “tabuleiro de xadrez”, tendo o rio Parnaíba como fator limitador geográfico ao oeste, e o rio Poti ao norte e leste. Inicialmente, o rio Parnaíba foi o principal elemento de atração no processo de desenvolvimento de Teresina, atraindo pessoas pela sua abundância, facilidade de acesso, fonte de alimentação e transporte, ligando a cidade a outras províncias. Além disso, era uma área plana com poucos riscos de inundação. Viabilizava-se o comércio e apresentava-se a oportunidade para o crescimento econômico e social da cidade. Assim, a cidade de Teresina apresenta forte ligação com seus rios, pois foi fundada nas proximidades das margens dos rios Poti e Parnaíba. Por outro lado, essa ligação vem perdendo sua força simbólica (MATOS et al., 2008).

Apesar de a cidade de Teresina ser a única capital do Nordeste do Brasil não litorânea, possui, na sua morfologia, dois rios que sempre desempenharam papel importante para a cidade: o Poti, que divide a cidade ao meio, percorrendo 90 quilômetros, e o rio Parnaíba, que divide os Estados do Piauí e Maranhão e possui, na área urbana de Teresina, extensão de 59 quilômetros.

O primeiro plano urbanístico de Teresina foi elaborado em 1852 pelo presidente da Província do Piauí, Conselheiro José Antônio Saraiva. Durante esse tempo, até os 100 primeiros anos, os principais espaços livres eram as praças, definidas no Plano Saraiva, e a margem do rio Parnaíba (MATOS et al., 2012).

Apesar da importância do rio Parnaíba, à medida que a cidade se desenvolvia, houve crescimento no sentido do rio Poti, seguindo para a zona leste, afastando-se da área do centro. Desta forma, outros elementos da paisagem passaram a concorrer com o rio Parnaíba, como força de atração para a cidade. Além disso, com o desenvolvimento urbano e as relações sociais, econômicas e culturais mais complexas, foi-se alterando o núcleo da cidade e, conseqüentemente, a paisagem do rio perdeu, pouco a pouco, sua valorização e sua força de atração. Com o processo de urbanização, os rios foram reduzindo sua importância na paisagem urbana da cidade, tornando-se “atores secundários” (MATOS, 2007).

O rio Poti apenas passou a ser elemento de maior importância um século depois da implantação do Plano Saraiva, possivelmente, porque naquele período era visto

como obstáculo à expansão urbana, como empecilho ao movimento de pessoas e automóveis.

Até os anos 1970 (século XX), não era comum a preocupação com os problemas urbanos relacionados com a ocupação irregular em margem de rios. A partir dessa década, de intenso fluxo migratório do campo para a cidade, em busca de melhores condições de vida, as margens de rios passaram a ser vistas como espaços de fácil ocupação. As famílias mais carentes passaram a ocupar as áreas próximas a rios e lagoas, locais de constantes inundações. Essas ocupações irregulares já começavam a alterar a paisagem dos rios da cidade.

A partir do final da década de 1980, com a Constituição Federal, e do início dos anos 1990, principalmente após os resultados da Conferência Rio 92, as políticas urbanas passaram a incorporar em seus planos maior preocupação com as áreas livres. As margens de rios, nesse contexto, passaram a ser desafios para as políticas urbanas, pois, nos anos anteriores, representaram um dos espaços mais prejudicados pelo intenso processo de urbanização que ocorreu nos anos 1970.

Diante dos problemas ambientais, sociais e urbanos, o poder público elaborou plano e projetos para controlar e organizar o desenvolvimento de Teresina. A transição para o século XXI trouxe mudanças importantes para a cidade. Foram construídos mais espaços livres, as margens de rios e lagoas foram consideradas áreas de preservação e implantaram-se leis de regulamentação de usos do solo. No entanto, foi um período marcado pela necessidade de recuperação de rios urbanos, uma vez que a imagem das inundações prevalecia na memória coletiva da cidade (MATOS, 2012).

Neste período também houve mudanças políticas, de natureza administrativa, dividindo a cidade em zonas administrativas. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMAM), a Secretaria Municipal de Habitação e a Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano (ETURB) foram substituídas pelas Superintendências de Desenvolvimento Urbano (SDUs), com o objetivo de gerenciar melhor a cidade. A Secretaria de Planejamento (SEMPPLAN) teria o papel de coordenar as ações, e as SDUs, de executá-las.

A cidade foi dividida em cinco zonas administrativas (centro, norte, sul, sudeste e leste), e todas possuíam trechos do rio Poti e/ou do Parnaíba. As margens destes rios foram ocupadas de forma diferente em cada uma dessas zonas.

Ainda no primeiro plano de Saraiva, a cidade não apresentava, em sua projeção, áreas a serem destinadas aos parques ambientais. Não havia, ainda, preocupações relacionadas à forma com que a grande massa de edifícios a ser erguida na cidade poderia influenciar a temperatura da mesma e, também, as margens dos rios, que poderiam ser degradadas e ocupadas indevidamente. Além disso, a cidade dá as "costas" para o rio Parnaíba, em detrimento de sua expansão para a zona leste, aproximando-se do rio Poti.

Somente após decorridos vários anos do início da cidade, no final da década de 1990, já terminado o século XX, o poder público passa a tomar medidas visando à preservação dos rios, destacando-se, dentre elas, o Projeto Parques Ambientais, que

tinha como objetivo principal implementar políticas de conservação e ampliação de áreas verdes preservadas, surgindo, assim, a SEMAM.

Principalmente nas zonas norte, sul e sudeste houve o desafio contemporâneo de inserir os rios, de forma harmônica, nas diretrizes de desenvolvimento urbano, assim como a reflexão sobre as atuações do poder público municipal na implantação de projetos ribeirinhos e parques ambientais nas suas margens. Nesse momento, os planos e projetos do poder público municipal já visavam atender as leis de preservação ambiental.

Conforme as leis nacionais do Código Florestal (BRASIL, 1965, 2006 e 2012), as margens de rios urbanos foram/são consideradas Áreas de Preservação Permanente (APP). Nos anos 1980, na cidade de Teresina, influenciada pelo contexto internacional, aparecem, pela primeira vez, as zonas de preservação nas leis ambientais – por meio da Lei Municipal nº 1939/88, atualizada pela Lei Municipal nº 3561/2006, na qual praticamente toda APP foi considerada Zona de Preservação (ZP). Através desta lei, os espaços livres foram definidos em oito zonas, sendo as zonas 5 e 8 correspondentes às áreas de preservação nas margens dos rios, locais onde eram permitidos, por exemplo, o uso para parques ambientais e hortas comunitárias.

Com o intuito de reforçar a preservação das áreas ribeirinhas, nos anos 1990, foi concebido o projeto de parque ambiental. Esse projeto foi melhor aceito pela população, que já utilizava suas margens, como nos bairros Poti Velho, Acarape e São Joaquim, na zona norte, e no bairro Vermelha, na zona sul, local muito utilizado como lazer. Os bairros da zona leste, na década seguinte, aproveitaram essas áreas como locais para caminhadas (no começo da manhã e da noite).

Os projetos contemporâneos, de acordo com Macedo (2002), Sakata (2011), Barcellos (2000), Bartalini (1987), Farah, Schlee e Tardin (2010), destacam conceitos ecológicos como ferramenta importante para a preservação da natureza dentro da cidade. A valorização do lazer e de atividades espontâneas também influenciou esse novo paradigma. Nesse sentido, os parques ambientais são instrumentos fundamentais para a compreensão do espaço urbano, bem como para promover lazer, drenagem, preservação da biodiversidade, além de potencializar a relação das pessoas com outros espaços.

Atualmente, existem cerca de 39 parques ribeirinhos em Teresina. Destacam-se o parque Encontro dos Rios, na zona norte (avenida Boa Esperança com a rua Flávio Furtado), o parque Beira Rio e o parque Floresta Fóssil na zona leste (avenida Raul Lopes) – todos na margem do rio Poti –, o Parque Ambiental Prainha, na zona sul, na margem do rio Parnaíba. Estima-se que Teresina tenha 13,00 m²/hab. de área verde (incluindo parques, praças e florestas).

Apesar desses índices, importa não apenas a quantidade, mas, principalmente, a qualidade, permeabilidade e distribuição na cidade.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Foram realizadas pesquisas documentais e bibliográficas a respeito da evolução histórica da cidade e sua ocupação recente, e pesquisados outros norteadores de ocu-

pação da cidade, como projetos urbanísticos já executados pela Prefeitura Municipal de Teresina (PMT), ou em fase de execução, coordenados pela SEMPLAN ou pelas SDUs de cada zona da cidade.

Houve, também, processos de análise a partir da visualização da área, por meio de visitas aos locais, fotografias recentes e antigas. A análise desses materiais possibilitou leituras que permitiram a identificação da influência e da importância dos rios quanto à apropriação e à ocupação do espaço urbano, especialmente às suas margens. Tais recortes revelaram a história da paisagem fluvial até a paisagem urbana de hoje.

Para alcançar o objetivo principal, além da revisão bibliográfica específica sobre aspectos ligados à paisagem, parques ribeirinhos e preservação ambiental, foram levantados dados sobre as áreas definidas para uso de parque ambiental ribeirinho, a partir da evolução das fotos aéreas e pelo mapa base de Teresina, de 2008 (TERESINA, 2008). Também foram identificadas e descritas as atividades que ocorrem atualmente, no espaço estudado e seu entorno, utilizando-se da observação *in loco*.

3 PROJETOS DE PARQUES AMBIENTAIS

A partir da década de 1990 (século XX), o poder público municipal de Teresina, influenciado pela Conferência Rio 92 e por soluções propostas em Curitiba – para proteger as cidades das inundações e com o objetivo de atender as novas leis ambientais –, propôs que toda a área ribeirinha fosse considerada como parque ambiental, independentemente de qualquer situação, tamanho, localização. Esse projeto pretendia manter a área quase intocável, ou seja, mantê-la preservada (figura 1).

3.1 A ZONA NORTE E O ENCONTRO DOS RIOS

Uma das áreas preservadas foi o parque Encontro dos Rios, que permite para os usuários uma vista panorâmica da confluência dos rios Parnaíba e Poti, fenômeno natural que atrai turistas e moradores de outros bairros da cidade, sendo um dos principais pontos turísticos de Teresina.

Logo na entrada, a escultura “Cabeça de Cuiá” (relacionada à lenda típica da região) reafirma a área como região turística, histórica e cultural. O parque possui estacionamento, quiosque com venda de artesanato, quiosque para informação turística, trilhas e restaurante, “O Flutuante”.

No dia 29 de junho, a procissão de São Pedro (padroeiro dos moradores do bairro do Poti Velho) – cujo início se dá no centro da cidade – passa pelos rios Parnaíba e Poti e chega nas proximidades do parque (figuras 2 e 3).

Ainda na zona norte, já no século XXI, outras transformações tiveram bons resultados, como a primeira fase do projeto Lagoas do Norte, que contribuiu para a potencialização da região para o lazer, a proteção da zona de inundações, a partir da interligação de lagoas, a retirada de famílias nas áreas de inundação e a reurbanização de seu entorno (MATOS, 2000, 2007).



Figura 3 Relação: Restaurante “O Flutuante”, nas águas dos rios Poti e Parnaíba, zona norte.
Foto: Karenina Matos – 2012.

Essas lagoas, localizadas nas margens dos rios, em Teresina, têm papel muito importante para o meio ambiente, principalmente pela função da sustentabilidade, facilitando o processo de convivência e sobrevivência dos usuários, pois as lagoas estão em áreas que apresentam maiores riscos de inundação.

Atualmente, o parque Encontro dos Rios é bastante frequentado pela população dos bairros vizinhos. Nele foram propostos, além de soluções para os problemas de enchentes das lagoas, locais para prática de esporte, pistas de caminhadas e espaços para alimentação. Todos os elementos encontram-se às margens das lagoas.

Os acessos ao parque Lagoas do Norte são feitos pelas avenidas-dique Flávio Furtado e Boa Esperança. Em seu entorno, predominam casas populares, muitas delas em áreas de risco ou de preservação ambiental. Brevemente, o poder público municipal dará início à segunda fase do projeto, às margens das lagoas mais próximas do bairro Poti Velho.

Nesta zona, também se destacam as hortas comunitárias dos bairros São Joaquim e Acarape, que protegem as margens, dando vida e sustentabilidade ao local e ao entorno. Este projeto teve início na década de 1980, e consistia na utilização da área localizada sob as linhas de alta tensão de energia elétrica, e próximas às margens dos rios, para plantação e cultivo de hortaliças e verduras pela população mais pobre, residente no entorno, como meio de complementar renda (figuras 4 e 5).



Figura 4 Hortas Comunitárias, zona norte.
Foto: Karenina Matos 2012.



Figura 5 Hortas comunitárias, zona norte.
Foto: Karenina Matos – 2012.

Esta proposta recuperou o uso do solo como meio de subsistência, trazendo hábitos rurais ao espaço urbano. A ideia das hortas comunitárias, apesar de originada num projeto independente, tentava incorporar ao mesmo os parques ambientais. Aproveitar as áreas preservadas para atividades de uso sustentável e dar renda à população ribeirinha obedecia às leis federais e municipais, além de ajudar economicamente a comunidade local. Diferentemente do que ocorreu em outros parques ambientais, as hortas comunitárias foram aceitas e utilizadas rapidamente pela população.

3.2 A ZONA SUL E AS “COROAS” DO RIO PARNAÍBA

A caracterização da zona sul está mais relacionada com uma área industrial e com a presença de alguns órgãos públicos localizados na margem do rio Parnaíba, como o Centro Administrativo do Governo do Estado e a Companhia de Eletricidade do Estado do Piauí. Porém, no seu entorno ainda há outros usos, como os de serviço e residencial.

Nos anos 1970, a construção de prédios públicos impediu, durante um tempo, a degradação da margem do rio e valorizou a região. Desde os anos 1990, os grandes lotes e o tráfego intenso da avenida Maranhão dificultam o contato da região com o parque da Prainha (figura 6).

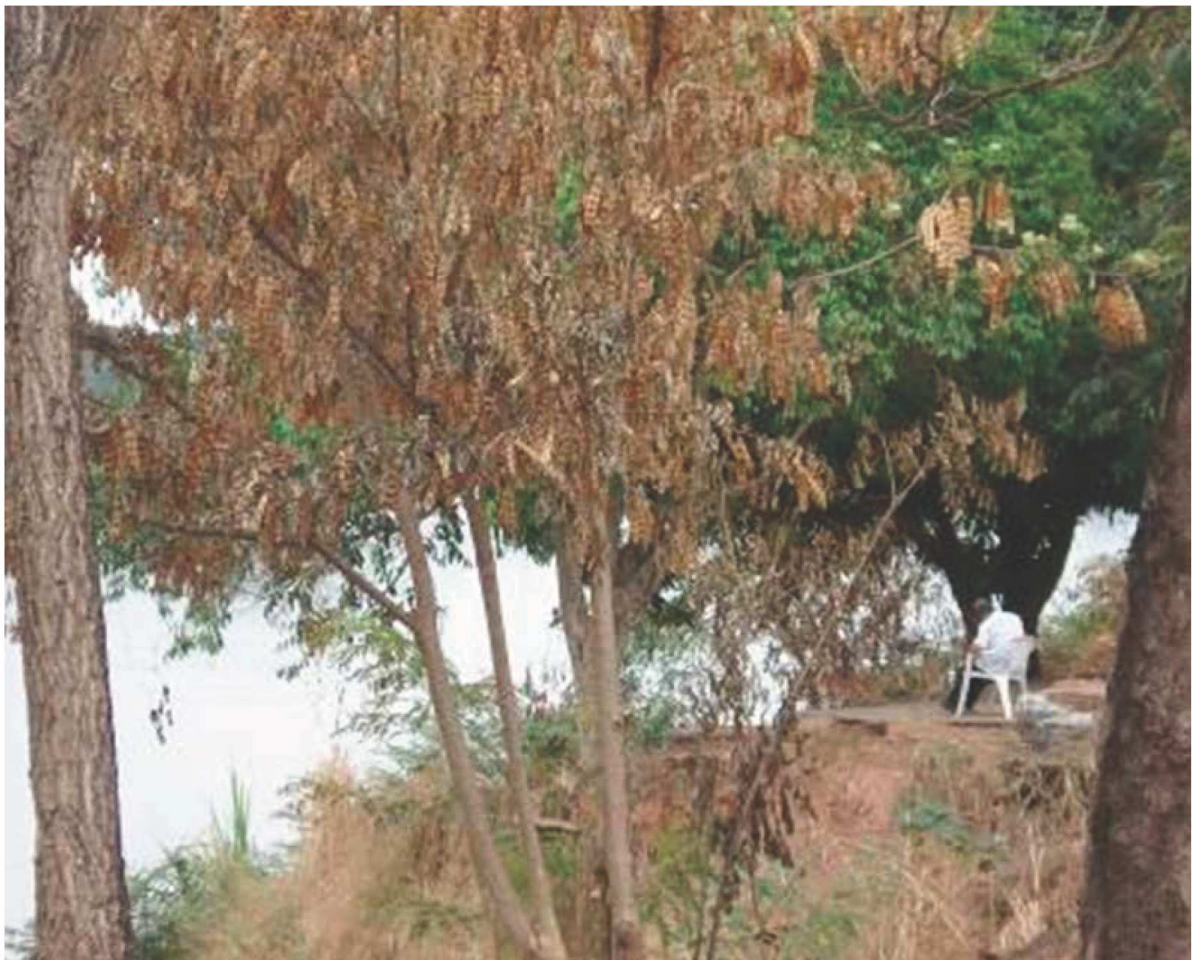


Figura 6 Parque da Prainha, zona sul, margem do rio Parnaíba.
Foto: Karenina Matos – 2012.

Na frente do Centro Administrativo, a margem do rio Parnaíba era utilizada como “praia” fluvial. Neste local, a população usava tanto as margens dos rios como as ilhas de areia, conhecidas como “coroas”, que se formam nos períodos de baixo nível da água. Com a lei ambiental esse uso passou a não existir e o parque Prainha passou a ter um novo uso, não sendo apropriado pela população do entorno e tão pouco pelos antigos usuários.

3.3 A ZONA LESTE E O DESLOCAMENTO DO NÚCLEO URBANO

Em 1995, a ocupação da margem do rio no lado leste da cidade foi acelerada com a construção de shoppings centers, que começaram a mudar a paisagem urbana da região. Esta ocupação é resultado do plano de 1988 (TERESINA, 1988), que incentivava o desenvolvimento da zona leste, com a alteração do uso e ocupação do solo, possibilitando novo perfil na escala da cidade, com edifícios residenciais e de escritórios na margem do rio Poti.

Com a construção da avenida Raul Lopes, dos shoppings centers, e com a consequente estrutura urbana que se formava, a iniciativa privada começou a investir nos terrenos ribeirinhos. Além da valorização dos imóveis, também era esperada a implantação de parques ambientais nas suas margens. Todo o percurso da avenida Raul Lopes, que margeia o rio, está contemplado pelos parques Beira Rio, Floresta Fóssil, e Potycabana.

Na década de 1980, na margem do rio Poti, surgiu o parque aquático Potycabana, inserido em uma região baixa da cidade, que foi totalmente aterrada para uso, proteção e valorização da zona. Durante vários anos, ficou abandonado pela população e pelo poder público. Entretanto, recentemente, foi recuperado – possuindo pistas para caminhadas, ciclovias e quadras de esportes, atraindo a população de vários bairros da cidade. Atualmente, é muito utilizado no início da manhã e da noite (figura 7).

Ao lado do parque Potycabana, encontra-se o parque Floresta Fóssil, pouco utilizado, não oferecendo sensação de segurança aos possíveis usuários. É importante como área de preservação e pela presença de fósseis. Apesar do rico cenário, ainda não há integração com o entorno, que é predominantemente comercial ou desocupado.

Já o parque Beira Rio é bastante utilizado pela população para caminhadas ao longo da margem do rio Poti. Nos primeiros anos do século XXI, recebeu melhorias, como calçadas largas, bancos, iluminação, sinalização (figura 8). Atualmente, o trecho da avenida ao lado do parque, aos domingos, durante um período da noite, é interditado para prática esportiva e de lazer. Mais recentemente, foi feita uma ciclofaixa, que vem atraindo novos usuários da cidade para conhecer o parque ambiental Beira Rio.



Figura 7 Parque Potycabana, zona Leste, margem do rio Poti.
Foto: Karenina Matos – 2012.



Figura 8 Parque Rio Poti I, zona norte, margem do rio Poti.
Foto: Karenina Matos – 2012.

3.4 O CENTRO E A ZONA SUDESTE: POUCOS PARQUES URBANOS

Apesar da importância do centro da cidade e da sua relação com o rio Parnaíba, essa região não é caracterizada pela ocupação de parques ambientais nas áreas ribeirinhas.

Da mesma forma, a zona sudeste da cidade não é caracterizada pelo uso de parques ambientais pela população. Apenas o complexo de lazer chamado “Curva São Paulo”, criado pelo poder público, busca trazer a população para utilizar as margens do rio como meio de lazer – fato que ocorreu por pouco tempo, já se encontrando, novamente, como área abandonada e subutilizada (imagens 9 e 10).



Figura 9 Margem cais do rio Parnaíba, Zona centro. Vista da cidade de Timon, no Maranhão.
Foto: Karenina Matos – 2010.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim como os rios são, na maioria das vezes, elementos de atração para as primeiras ocupações urbanas, eles também funcionam como elementos de repulsa, uma vez que podem provocar enchentes, alagamentos, interromper comunicação.

No entanto, diante da importância dos rios dentro das cidades, as intervenções em suas margens se apresentam como desafios nas propostas dos planos metropolitanos e estratégicos das cidades.

Além das intervenções urbanas nas margens dos rios, para preservação ambiental, a cidade necessita, também, de definições de políticas públicas que integrem essas intervenções (naturais e construídas) e priorizem suas realizações.



Figura 10 Balneário Curva São Paulo, zona sudeste, rio Poti.
Foto: Karenina Matos – 2012.

Assim, considerou-se que as áreas de reserva ambiental apenas permanecem se a sociedade civil organizada se propõe a defendê-las. Ainda que não tenham muitos usos pela população, esses parques mantêm o papel de proteger as margens de rios.

Apesar da linearidade das propostas, que contemplava toda a margem dos rios, seu papel definido na forma original não tinha nenhuma preocupação em torná-los elementos de reestruturação de bairros ou de inclusão na cidade, ou, ainda, projetos que aproximassem os rios da população.

Esses projetos tratavam, portanto, de ações tímidas – mas inovadoras no contexto de incorporação da natureza no planejamento urbano.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARCELLOS, Vicente. Os parques: velhas ideias e novas experiências. **Paisagem e Ambiente**: ensaios. São Paulo: FAUUSP, n. 13, 2000, p. 49-71.
- BARTALINI, Vladimir. Áreas verdes e espaços livres urbanos. **Paisagem e Ambiente**: ensaios. São Paulo: FAUUSP, n. 1 e n. 2, 1987 (edição especial), p. 49-54.
- BRASIL. Legislação Federal. Código Florestal Brasileiro. Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965. Institui o novo Código Florestal. **Diário Oficial**, 16 set. 1965, Seção 1, p. 9529. Publicação original. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4771.htm>. Acesso em: 10 jul. 2013.
- _____. Resolução CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente. Ministério do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 369 de 28 de março de 2006. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=489>>. Acesso em: 10 jul. 2013.
- COSTA, Lucia Maria; MONTEIRO, Patrícia Maya. Rios urbanos e valores ambientais. In: DEL RIO, Vicente; DUARTE, Cristiane Rose; RHEINGANTZ, Paulo Afonso. **Projeto do lugar**: colaboração entre psicologia, arquitetura e urbanismo. Rio de Janeiro: Contra Capa. Coleção PROARQ, 2002, p. 291-298.
- FARAH, Ivete; SCHLEE, Mônica Bahia; TARDIN, Raquel (Orgs.). **Arquitetura paisagística contemporânea no Brasil**. São Paulo: SENAC, 2010. 232 p.
- LYNCH, Kelvin. **A imagem da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1997. 227 p.
- MACEDO, Silvio Soares. Paisagem, turismo e litoral. In: YÁZIGI, Eduardo (Org.). **Turismo e paisagem**. São Paulo: Contexto, 2002, p. 181-213.
- MATOS, Karenina Cardoso. **A outra margem da lagoa**: parque urbano como proposta de uso sustentável, Teresina, PI. 2000. 90 f. Trabalho de Conclusão de Curso. Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2000.
- _____; LOPES Wilza Gomes Reis; COUTO, Lorena Santos Bezerra; JÚNIOR, Leal; LOPES, José Hamilton. O rio Parnaíba como indutor do projeto de parques ambientais para a cidade de Teresina. In: TERRA, Carlos Gonçalves; ANDRADE, Rubens Oliveira de (Org.). **Coleção Paisagens Culturais**, Construções de paisagens: instrumentais práticos, teórico-conceituais e projetuais. Rio de Janeiro: EBA Publicações, 2008, v. 3, p. 276-285.
- _____; A paisagem das águas: a percepção dos usuários como subsídios para a elaboração de diretrizes urbanísticas para as margens dos rios Poti e Parnaíba e seu entorno (Teresina-PI). **Paisagem e ambiente**: ensaios, v. 23, p. 222-230, Universidade de São Paulo-USP, 2007.
- _____; MATOS, Indira Cardoso; LOPES, Wilza Gomes Reis. **O desenvolvimento da cidade de Teresina e sua relação com os rios Poti e Parnaíba**. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO DE PAISAGISMO EM ESCOLAS DE ARQUITETURA E URBANISMO NO BRASIL, 11, 2012, Campo Grande. Campo Grande: UFMS, 2012, p. 1-13.
- ORNSTEIN, Sheila Walbe; ROMÉRO, Marcelo de Andrade (Colab.). **Avaliação pós-ocupação do ambiente construído**. São Paulo: Studio Nobel; EDUSP, 1992.
- SÁ CARNEIRO, Ana Rita; MESQUITA, Liana de Barros. **Espaços livres do Recife**. Prefeitura da Cidade do Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 2000. 139 p.
- SAKATA, Francine Gramacho. **Paisagismo urbano**: requalificação e criação de imagens. São Paulo: EDUSP, 2011. 270 p.
- TERESINA. Prefeitura Municipal de Teresina. **Legislação urbana de Teresina**. Lei nº 1942 de 16 de agosto de 1988. Dispõe sobre o tombamento e preservação do patrimônio cultural, histórico, artístico e paisagístico, localizado no território do município de Teresina. Teresina, 1988. Disponível em: <<https://www.leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/3142/leis-de-teresina.html>>. Acesso em: 7 de ago. 2014.
- _____. Lei Complementar nº 3.563, de 20 de outubro de 2006. Lei de preservação ambiental. Cria zonas de preservação ambiental, institui normas de proteção a bens de valor cultural e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**. Poder Executivo, Teresina, PI, 20 de outubro de 2006. Teresina, 2006.

Karenina Cardoso Matos, Wilza Gomes Reis Lopes,
Indira Cardoso Matos e Sonia Afonso